CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/95

" Nomeia Comissão Permanente de Licitação. "

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 30, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 19.03.90 e Artigo 15, Incisos II, XIX e XX, do Regimento Interno, ouvida a Mesa Diretora,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para Obras, Serviços, Compras e Alienações de interesse Administrativos da Câmara Municipal, composta dos seguintes membros; José Dias da Costa, Antonino Rodrigues Souza Lima, Aloizio Gaudereto Rocha, com as seguintes competências:

I - Reunir-se todas as vezes em que for convocada pela Assessoria Administrativa para, sob a presidência do 1º Membro, cumprir suas finalidades;

II - Designar o Vereador Antonino Rodrigues Souza Lima para exercer a função de Secretário da referida Comissão;

III - Formar o Processo para Licitação e julgamentos das propostas;

IV - Dar parecer, respeitando a Legislação pertinente a matéria e aos interesses da Administração, em todos os Processos de Licitação, para homologação pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 30 de Setembro de 1.995

Vereador-Silas Fortunato de Carvalho
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS